



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.991, de 27 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.564 de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.00.00 - SAAET		
04.01.00 - Serv. Autônomo Água e Esgoto Taq		
33.90.47.00-28.843.0000.0004.0000	Obrigações trib. Contr. - Pasep	4.000,00
04.03.00- Divisão Operacional		
33.90.30.00-17.512.0018.2049.0000	Material de Consumo	75.000,00
33.90.39.00-17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	75.000,00
Total		154.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes de anulação de dotação do próprio orçamento (SAAET), no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

04.00.00 - SAAET		
04.01.00 - Serv. Autônomo Água e Esgoto Taq		
33.90.33.00-17.122.0003.2047.0000	Passagens Desp. Com Locomoção	4.000,00
04.03.00 - Divisão Operacional		
31.90.11.00-17.512.0018.2049.0000	Venc. Vantg. Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total		154.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de novembro de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria